



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N.º 446/2009

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 03/2009

Fortaleza, 21 de dezembro de 2009.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento, enviado via e-mail em 16 de dezembro de 2009, por empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 03/2009, informamos, conforme manifestação do Departamento de Informática do TJCE, o que se segue:


1- Quanto a qualificação técnica exigida no item 7.3.1 do edital:

Informamos que, conforme parecer do Departamento de Informática do TJCE, a qualificação técnica exigida para atendimento de 2º nível encontra-se descrita no item 3.8.6.2 do Anexo C, especificamente na tabela listada na página 42.

2- Quanto a qualificação técnica exigida no item 3.8.6.2 do Anexo C:

Informamos que, conforme parecer do Departamento de Informática do TJCE, os profissionais para atendimento de 1º nível e 2º nível devem comprovar experiência profissional em atividades de suporte técnico ou help desk ou service desk.

Atenciosamente,


Dina Maria Ferreira Ter Reegen Rodrigues
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 03/2009.